

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2934 | Quarta-feira, 22 de julho de 2026



SECRETARIA DE FINANÇAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Municipal, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 2651/2007 (Código de Posturas Municipal), depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), para providências de limpeza dos imóveis, com fundamento no contido no Artigo 49, Incisos III, IV e VII da Lei 2651/2007, NOTIFICA o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) abaixo identificado (s) para que execute (m) a solicitação:

Cad.	Q/ L	Endereço	Prop.	CPF/CNPJ	Notificação	Nº Registro AR
0001843	039/--	RUA 9 DE JULHO - CENTRO	V.N.F.	**400.639*****	7253	BN562689535BR

Conforme disposto no Artigo 147, § 5º da Lei 2651/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, deverá o proprietário do imóvel executar os serviços de limpeza do imóvel.

Em caso de descumprimento, poderá a Administração, por impulso próprio e após o decurso do prazo para a ação do notificado, realizar a limpeza, imputando ao infrator o custo despendido para a execução do serviço, independentemente da aplicação da sanção correspondente, conforme disposto no Artigo 49, §1º da Lei 2651/2007.

Itapeva, 21 de julho de 2026.

ROBERTO MASSARU SUWA

Fiscal Municipal

Mat. 27399

.....

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo 11464/2026, o qual versa sobre realização de mão de obra, quanto ao serviço de Troca, Balanceamento e Alinhamento de Pneus dos veículos desta secretaria, o qual se manifestam favorável a compra, pela empresa: Francisco A.R. Cassieri- ME, inscrita sob o **CNPJ nº 01.516.479/0001-86** com base no art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta reais).

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 17 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROBERTO ELORIAGA AETI DE OLIVEIRA
Data: 17/07/2026 12:51:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretário Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E INFRAESTRUTURA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E INFRAESTRUTURA**HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o conteúdo nos autos do processo **12252/2026**, o qual versa sobre a compra de material para a manutenção de veículo placa DMN 8313 o qual se manifestam favorável a contratação da empresa, ITAPE SOLUÇÃO- COMERCIO DE BORRACHAS LTDA inscrita sob o **CNPJ nº 17.435.202/0001-69**, com base no art.75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de R\$ 696,75 (Seiscentos e noventa seis reais, setenta e cinco centavos).

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Itapeva, 21 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

LAURINDO JOSE LOPES PAULINO

Data: 21/07/2026 11:32:46-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>**LAURINDO JOSÉ LOPES PAULINO**

Secretario Municipal De Desenvolvimento Rural e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **12308/2026**, o qual versa sobre a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis - SMDRI, o qual se manifestam favorável a contratação da empresa, **ITAPE SOLUÇÃO- COMERCIO DE BORRACHAS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 17.435.202/0001-69**, com base no art.75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Itapeva, 21 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURINDO JOSE LOPES PAULINO
Data: 21/07/2026 11:32:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURINDO JOSÉ LOPES PAULINO

Secretario Municipal De Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

PODER LEGISLATIVO**ATO DA MESA 00036/2026**

*Dispõe sobre pagamento de
licença-prêmio a servidor da
Câmara Municipal de Itapeva.*

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte **ATO**:

Art. 1º Em conformidade com a Certidão DRHCOM/127/2026, fica concedido à servidora Marina Fogaça Rodrigues o pagamento de licença-prêmio em pecúnia, referente a 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do artigo 85-A, §5º da Lei Municipal nº 1.777/2002.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de julho de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI

1º SECRETÁRIO

VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal

Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito

-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social

Roberto Fernandes Nogueira de Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município

Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente

Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP

Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br